

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IBIRAMA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTAS E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

O MUNICÍPIO DE IBIRAMA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTAS E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

Recurso nº 01. Candidato(a) de inscrição nº 56691.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Candidato(a) requer vistas da prova prática com apontamento dos erros cometidos.

Vejamos os erros apontados:

- Conforme modelo da planilha o alinhamento dos valores deveria ser centralizado nas células e está com alinhamento à direita. Erro de fórmula e/ou resultado B, D e F.

Desta forma, a nota está correta e de acordo com a tarefa apresenta. Recurso improvido.

Recurso nº 02. Candidato(a) de inscrição nº 59235.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Candidato(a) requer classificação na vaga de PCD. Recurso não assiste razão ao(à) candidato(a), de acordo com a tabela do item 2.1 do edital, o mesmo não prevê vaga PCD, ou seja, disponibiliza apenas uma vaga e mais cadastro reserva. Desta forma, será publicada classificação final de candidatos PCD, os quais serão chamados, caso houver disponibilidade de vagas.

Ibirama (SC), 13 de junho de 2023.

JUCELIO JOSÉ DE ANDRADE Prefeito Municipal em Exercício